

Ata n.º 779

Aos vinte e dois dias do mez de Outubro de 1952, as 14 horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Taquari, em sessão presidida pelo Vereador Angelico Cabanelos e secretariada pelo Vereador Rubens Felipe Souza, contando com a presença de mais os seguintes senhores vereadores: Francisco Pereira Rodrigues, Reinaldo Marckus, Julio Francisco da Silva e João da Rocha Pereira. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Passou o secretário a fazer a leitura do seguinte expediente: Requerimento de Jacob de Oliveira Reis, solicitando dispensa de multas; Projeto de lei, n.º 53/52 do Prefeito que “Autoriza a aquisição de um imovel, reduz dotação e abre credito especial”; Projeto de lei, n.º 54/52, do Vereador, João da

[fl.82v]

Rocha Pereira que “Concede uma subvenção anual, durante 10 anos, de Cr\$ 5.000,00; “Com a palavra o Vereador Rubens Felipe Souza requer que a Casa se dirija à Assembleia Legislativa do Estado congratulando-se com a Comissão do Funcionalismo Público pela apresentação do substitutivo à Lei 920 e apelando para que o plenário aprove a regulamentação da referida Lei com a maior brevidade possivel. Com a palavra o Vereador Francisco Pereira Rodrigues requereu que a Câmara telegrafe ao Exmo. Sr. Gal. Deputado José Diogo Bochado da Rocha solicitando informações sôbre o pedido que lhe foi feito por alambiqueiros locais relativamente à taxa de Cr\$ 2,00 por litro de aguardente instituida pelo Instituto do Alcool e Açucar. Requereu ainda, o mesmo Vereador, urgencia para discussão da matéria constante do expediente desta sessão. Passando-se a Ordem do Dia entraram em discussão: O requerimento de Jacob de Oliveira Reis, que foi mandado arquivar; Os requerimentos verbais dos vereadores Rubens Felipe Souza e Francisco Pereira Rodrigues, que foram aprovados por unanimidade; Projeto de lei n.º 52/52 – aprovado; Projeto de lei n.º 50/52 – aprovado; Projeto de lei n.º 51/52, - aprovado; Projeto de lei n.º 53/52 – aprovado; Projeto de lei n.º 54/52 – aprovado. Em terceira discussão e votação final, foi aprovada a Lei Orçamentaria com as seguintes emendas: Supressão ao auxilio e da subvenção à Sociedade Teatro São João; Re-

[fl.83]

forço de Cr\$ 15.000,00 à verba da Câmara; Aumento de Cr\$ 7.000,00 na previsão da receita da divida ativa; Dotação das verbas de Cr\$ 2.000,00 de auxilio ao Circulo Pastoral de Paverama e Cr\$ 5.000,00 de subvenção ao Gremio Esportivo Taquariense. Foi, ainda, aprovada, em regime de urgência o projeto de lei n.º 55/52, que “Muda a Sede do 4º Distrito e lhe dá nova denominação.” Não houve Horadores na hora das Explicações Pessoais. As 17 horas o Sr. Presidente encerrou a sessão da qual, para constar, foi lavrada esta ata que é assinada na forma Regimental. Fica ressalvado a razura sufra na palavra “oradores”. Resalvo as razuras sufra em Cr\$ 15.000,00 e Cr\$ 7.000,00.

*Angelico Cabanellos*

*Rubens F. Souza*

*Reinaldo Markus*

*João R. Pereira*

*Francisco Pereira Rodrigues*

*Julio Francisco da Silva*

[fl.83v]